



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

5ª Sessão Ordinária - 16/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adequação ou remoção do guard-rail instalado na Avenida Manoel Ruz Peres, no cruzamento com a Rua Valentino Montalt, na região do Jardim Monte Carlo, de modo a garantir passagem segura para pedestres no local.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente da Administração Pública a realização de estudo técnico visando a adequação ou remoção do guard-rail instalado na Avenida Manoel Ruz Peres, no cruzamento com a Rua Valentino Montalt, na região do Jardim Monte Carlo, de modo a garantir passagem segura para pedestres no local.. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

Moradores da região relataram que o guard-rail instalado no cruzamento da Avenida Manoel Ruz Peres com a Rua Valentino Montalt acaba bloqueando a passagem de pedestres, obrigando-os a contornar a estrutura ou caminhar pela via destinada aos veículos, situação que coloca em risco a integridade física da população.

O dispositivo de proteção viária tem como finalidade aumentar a segurança do tráfego de veículos, porém, na configuração atual, acaba gerando um obstáculo à circulação de pedestres, especialmente para idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e usuários que transitam entre os bairros Jardim Monte Carlo, Jardim Veneza e regiões próximas.

Considerando que a Avenida Manoel Ruz Peres apresenta tráfego intenso de veículos e crescente fluxo de pedestres, inclusive em razão da instalação de novos empreendimentos comerciais na região, torna-se necessário que o setor competente avalie a readequação do guard-rail ou a implantação de passagem segura para pedestres, com sinalização adequada.

0037689
11/03/2026 16:15
IND 504/2026
PROT - CMI 1211/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A medida busca equilibrar a segurança viária entre veículos e pedestres, garantindo acessibilidade e prevenindo acidentes.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

DANILO BARNABÉ

Vereador